



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57 / 2025, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS	27 NOV. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE	

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>1027</u>
26 NOV. 2025
Horário: <u>10:48</u>
Responsável

O Vereador George Eric Coelho Vieira e Silva, da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, vem na forma do Regimento Interno, submeter à apreciação desta casa o Projeto de Lei, cuja a minuta segue em anexo, qual versa sobre dispõe sobre a **INSTITUI O VERÃO VIVO, JOGOS DE VERÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para no caso de aprovação, ser remetido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/CE, a fim de que o mesmo envie a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

Na certeza de vossa costumeira boa vontade e no aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE,  
20 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA  
Data: 26/11/2025 10:00:24-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**George Eric Coelho Vieira e Silva**

Vereador – PDT

Aprovado por Unanimidade
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não
Votos Favoráveis <u>13</u>
Votos Contrários <u>0</u>
Abstenções <u>0</u>
Em Sessão <u>Ordinária</u>
Realizado aos <u>27 / 11 / 2025</u>
Em <u>Única</u> Votação



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2025.

INSTITUI OS JOGOS DE VERÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º:** Fica instituído, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o Festival Esportivo e Cultural *Verão Vivo* Jogos de Verão de Limoeiro do Norte, a ser inserido no calendário esportivo e cultural do município, e ser realizado anualmente na Barragem das Pedrinhas, durante o mês de janeiro.

**Art. 2º:** Os Jogos de Verão têm como objetivos:

- I – promover a prática esportiva, o lazer e a integração entre comunidades urbanas e rurais;
- II – incentivar o turismo e o comércio local e a ocupação positiva dos espaços públicos;
- III – valorizar o balneário Barragem das Pedrinhas como polo esportivo, turístico e ambiental do município;
- IV – fomentar o desenvolvimento e fortalecimento dos potenciais turísticos, esportivos, culturais e sociais;
- V – incluir o esporte, a música, a arte e o entretenimento como instrumentos de desenvolvimento social.

**Art. 3º:** O Verão Vivo de Limoeiro do Norte promoverá, preferencialmente, competições na areia da praia do Rio Jaguaribe e esportes aquáticos em seu leito, a exemplo das seguintes modalidades esportivas:

- I – futebol de areia;
- II – vôlei de praia;
- III – futevôlei;
- IV – natação;



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

- V – caiaque;
- VI – corrida rústica e aquathlon (corrida e natação combinadas);
- VII – desafios recreativos e esportes de aventura compatíveis com o espaço da Barragem das Pedrinhas.

**Art. 4º:** A coordenação e execução dos Jogos de Verão caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo ser realizada em parceria com outras secretarias, instituições de ensino, entidades esportivas, associações comunitárias e iniciativa privada.

**Art. 5º:** Os recursos para execução do evento poderão advir de:

- I – dotações orçamentárias próprias;
- II – convênios e parcerias públicas ou privadas;
- III – patrocínios e apoios institucionais.

**Art. 6º:** Os Jogos de Verão de Limoeiro do Norte integrarão o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 7º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 20 de novembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA  
Data: 26/11/2025 10:08:57-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**George Eric Coelho Vieira e Silva**  
Vereador – PDT



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa consolidar uma nova tradição esportiva em Limoeiro do Norte, reconhecida como cidade referência no esporte em todo o Vale do Jaguaribe.

Durante o mês de janeiro, período de férias escolares e altas temperaturas, o balneário Barragem das Pedrinhas torna-se ponto de encontro de famílias e visitantes.

A criação dos Jogos Verão Vivo permitirá ao município movimentar o turismo, gerar renda, promover o lazer saudável e ampliar as oportunidades esportivas — complementando as já tradicionais Olimpíadas Comunitárias de Julho.

Com isso, Limoeiro do Norte fortalece sua vocação esportiva, turística e comunitária, incentivando jovens e adultos à prática do esporte e à convivência em harmonia com o meio ambiente.

Neste sentido é que solicito aos pares deste Altivo Parlamento sua apreciação e, após, voto favorável para sua aprovação.

**George Eric Coelho Vieira e Silva**  
Vereador – PDT